



PROCESSO N° : 2015/20321/000159
UNIDADE GESTORA : 2032 - Fundação Universidade do Tocantins -
UNITINS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 026/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo de prestação de contas, organizado com base nos demonstrativos das Leis n° 4.320/64 e 6.404/76, não está composto de todas as peças relacionadas o art. 10 e 11 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, ante a ausência da Demonstração de Origens e Aplicações dos Recursos, substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa, nos termos da Lei Federal n° 11.638/2007, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas, do Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e do Termo de Conferência de Saldo de Caixa, Relação de Bens Adquiridos, Alienados ou Baixados no Exercício.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Fundação Universidade do Tocantins.

3.1 O Balanço Orçamentário (Anexo 02 – Lei 4.320/64), à **fl. 375**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **déficit** orçamentário de **0,77%**, que se justifica pela inscrição em restos a pagar no montante de **R\$ 160.261,25**.

3.1.1 Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE – Lei 6.404/76), à **fl. 349**, apurados a partir do comparativo entre as receitas operacionais bruta e as despesas operacionais bruta executadas no período, demonstra um **déficit** de **R\$ (2.535.828,96)**, equivalente a **10,18%**, o que indica uma situação financeira considerada desfavorável no exercício. Registra-se, por oportuno, que esse déficit em comparativo com o já registrado no exercício de 2013, na monta de **R\$ (1.527.655,15)**, teve aumento de **65,99%**, persistindo, por conseguinte, uma situação de prejuízo/desfavorecimento no Patrimônio da Fundação.

1



3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,96%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	20.826.356,00	20.818.628,47	99,96
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.826.356,00	20.818.628,47	99,96

Fonte: Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	20.826.356,00	20.818.628,47	99,96
TOTAL	20.826.356,00	20.818.628,47	99,96

Fonte: Anexo 11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem acréscimo de **9,12%**, o que não foi devidamente justificado pela entidade.

3.4 A receita extra orçamentária no valor de **R\$ 22.240.853,75**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 20.658.357,20**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 20.818.628,47**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 22.080.582,50**, sem saldo para o exercício seguinte, ou seja, houve equilíbrio financeiro conforme se observa no Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei 4.320/64), às fls. **376 a 377**.

3.5 O Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei 4.320/64), à fl. **378**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações.

3.5.1 O Passivo Financeiro possui o valor de **R\$ 170.275,86**, inscrição de restos a pagar, contudo, não existe saldo no Ativo financeiro, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 Não há registro de valores no Ativo Permanente e o Passivo Permanente.

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto em 2014 foi de **R\$ 2.562.956,36**, que se comparado ao período anterior, cujo valor foi de **R\$ 1.001.982,55**, verifica-se que houve um aumento expressivo de **155,79%**.

3.6 O Balanço Patrimonial (Lei 6.404/76), à fl. **348**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

  2



3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **151,41%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de pagamento de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo não Circulante, composto pelo investimento, imobilizado e intangível, com o Passivo não Circulante, representado pelas obrigações a longo prazo, demonstra que os compromissos de longo prazo são de baixa expressividade.

3.6.3 O Patrimônio Líquido, composto pelo patrimônio institucional e o resultado líquido apurado no exercício é de **R\$ 31.157.961,13**, tendo havido uma redução de **8,40%** em relação ao exercício de 2013, onde registrou o valor de **R\$ 33.774.273,54**.

3.7 O resultado apurado no exercício de 2014 foi negativo, haja vista que a entidade vem passando por situação deficitária desde 2013 e continua deficitária no exercício em análise, conforme evidencia o Demonstrativo de Superávit ou Déficit do Exercício à **fl. 349**.

3.7.1 Houve uma redução na capacidade de a Fundação honrar os compromissos de curto e longo prazo, uma vez que o índice de liquidez geral passou de **9,84**, em 2013, para **8,54**, em 2014, consoante cálculo de análise horizontal apresentado à **fl. 354**.

3.8 A conta "disponível" do Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à **fl. 384**, não registra saldo na Conta Única do Tesouro Estadual.

3.8.1 Por outro lado, as disponibilidades registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76), à **fl. 487**, totalizam o montante de **R\$ 7.091.583,80**, disposto nas contas específicas da UNITINS, devidamente conciliada com os extratos, às **fls. 497 a 1.632**.

3.9 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à **fl. 385**, totalizam um saldo de **R\$ 2.562.956,36**, referentes a restos a pagar, todavia, não está devidamente conciliado com os valores constantes do Anexo 17 - Dívida Flutuante, às **fls. 381**, onde acusa saldo de **R\$ 170.275,86**, resultando numa diferença de **R\$ 2.392.680,50**, que diz respeito a obrigações a pagar da FOPAG registradas no Passivo não Circulante.

3.9.1 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76). À **fl. 489**, acumulam saldo de **R\$ 3.812.755,20**, referentes a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras obrigações.

3.10 A conta contábil do "exigível a longo prazo", não registra saldo na contabilidade pública (Lei 4.320/64), contudo, na contabilidade privada (Lei 6.404/76), apresenta saldo de **R\$ 218.415,42**, referente ao parcelamento do INSS, conforme se verifica à **fl. 489**.



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, não foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado no exercício em análise.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. 24 a 346, não contendo todas as informações exigidas pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da UNITINS foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definidos na ação temática de Divulgação das Ações de Ensino e Pesquisa e Extensão, e com suporte da ação do Programa Gestão da UNITINS, no entanto, o órgão não utilizou o sistema informatizado de acompanhamento da gestão orçamentário-financeira, conforme exige a IN CGE nº 02/2014.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, não foi demonstrado nos autos.

6.1.1.2 Não consta nos autos a avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA.

6.1.2 Não consta a avaliação da execução da única ação temática de natureza atividade.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **02** (duas) de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,96%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

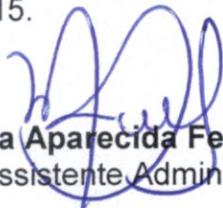
7. A força de trabalho informada pela Fundação Universidade do Tocantins, consoante Resumo do Quadro de Pessoal carreado, às fls. 1676 a 1697, é a seguinte: **98** servidores efetivos; **95** comissionados; **32** efetivos/comissionados; **22** efetivos com função de confiança; **329** contratados, perfazendo um total de **576** servidores, contudo, não está devidamente conciliado os quantitativos pois existe incoerência dos dados.

4



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Joaber Divino Macedo, Arison José Pereira, Maria do Socorro de Oliveira Barbosa, Jakeline Pereira da Silva** e outros relacionados neste processo à fl. 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.1, 3.1.1 e 3.9** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.


Marcélia Aparecida Ferreira Dantas
Assistente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno